

PORTARIA SAAE MAC Nº 016/2021

Em 23 de março de 2021.

Machado – Minas Gerais.

A Sra. Adriana Potomati – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 283 de 22 de março de 2021, da Prefeitura Municipal de Machado, o art. 6º, Inciso XII, do Regimento Interno desta Autarquia, Lei Municipal nº 3.226, de 2 de março de 2021, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO:

- Que a delegação de Competência é instrumento de descentralização administrativa que tem como objetivo assegurar maior rapidez e objetividade às decisões.
- Que o Ordenador de Despesa é toda e qualquer autoridade cujos atos resultem na emissão de empenhos, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos; movimentar contas bancárias, Autorizar e homologar as licitações e processos para a aquisição de materiais e equipamentos e contratação de obras e serviços, observando as normas e instruções pertinentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam delegadas as competências, listadas nos Incisos IV, V, VI e VII do Artigo 6º do Regimento Interno do SAAE – Lei Municipal nº 3.226, de 2 de março de 2021, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG, o Sr. **ATHOS CAIXETA POLYCARPO – DIRETOR ADJUNTO DO SAAE DE MACHADO - MG**, portador do CPF nº 040.108.656-95, podendo mesmo isoladamente praticar os atos relacionados.

Artigo 2º - Fica o Diretor nomeado responsável pelos atos de gestão em que sua assinatura for aposta, cabendo-lhe responder cível e criminalmente por atos que venham a ser questionados na esfera Administrativa e judicial.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 22 de março de 2021.

(a) Adriana Potomati – Diretor Geral do SAAE

